



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO

PLANURA, 13 / 09 / 2021

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 33/2021

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, destacando a necessidade de **“capacitar em noções básicas de primeiros socorros os profissionais da área de educação infantil e básica”**.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa o cumprimento da Lei 13.722/2018, chamada Lei Lucas, que “Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil”.

O objetivo é capacitar tais profissionais para que tenham condições de lidar com situações a que estão sujeitas as crianças nas escolas, tais como engasgos, acidentes, entre outras, que exigem noções básicas de primeiros socorros.

Destaco que essa capacitação é extremamente necessária para salvar a vida das crianças até que chegue o atendimento médico. Ademais, temos o dever de oferecer condições de um ambiente seguro, com profissionais capacitados, para evitar casos como infelizmente ocorreu com o menino Lucas.

Assim, aguarda o vereador signatário que o chefe do executivo determine as medidas administrativas legais no sentido de, na medida do possível, atender a presente indicação.

Plenário, 09 setembro de 2021.

Tarcísio Pimenta Ribeiro

Vereador